



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 62, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do município de Buritama, crédito adicional suplementar, ao orçamento programa de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - Departamento de Cultura e Turismo

3390.39.24.01 – 23.695.0020-2.029 – Outros Serv. Terc. - P. Jurídica R\$ 200.000,00

02.12 – Departamento Municipal de Administração

3390.39.24.01 – 04.122.0041-2.031 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

3390.36.60.01 – 04.122.0041-2.031 – Outros Serv. Terc. - P. Física R\$ 60.000,00

3390.39.24.01 – 04.122.0041-2.031 – Outros Serv. Terc. - P. Jurídica R\$ 100.000,00

3390.39.24.01 – 12.364.0016-2.038 – Outros Serv. Terc. - P. Jurídica R\$ 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES... R\$ 510.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício anterior (2022), nos termos do disposto no inciso I do § 2º, c.c. § 2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de despesas custeadas com recursos oriundos do Superávit Financeiro do exercício anterior, não comprometendo as metas estabelecidas no plano de governo para o corrente exercício.

Avenida Frei Marcelo Manilla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho dos créditos abertos por esta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 09 de novembro de 2023; 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

-09-Nov-2023-16:47-000357-1/2

...MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER ENXA DO POVO"

Avenida Frei Marcelo Manilla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias".

02.07 - Departamento de Cultura e Turismo

3390.39.24.01 - 23.695.0020-2.029 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica R\$ 200.000,00
Pagamento de despesas com a contratação do Show Gospel e segurança junto ao Parque Turístico

02.12 - Departamento Municipal de Administração

3390.39.24.01 - 04.122.0041-2.031 - Material de Consumo R\$ 100.000,00
Pagamento de despesas de Combustível e peças de veículos da frota municipal

3390.36.60.01 - 04.122.0041-2.031 - Outros Serv. Terc. - P. Física R\$ 60.000,00
Pagamento de despesas com a Atividade delegada e prolaboro dos Policiais Militares do Município

3390.39.24.01 - 04.122.0041-2.031 - Outros Serv. Terc. - Jurídica R\$ 100.000,00
Pagamento de despesas com Vale alimentação, conta de energia elétrica, conta telefônica e outras

3390.39.24.01 - 12.364.0016-2.038 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica R\$ 50.000,00
Pagamento de despesas com a fretagem de veículos de alunos universitária.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para que este benefício seja estendido aos munícipes buritamenses.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manilla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL